



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 004/23

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **OSMAR DE FRANÇA PEREIRA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em 04 de janeiro de dois mil e vinte e três, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias ao Servidor **OSMAR DE FRANÇA PEREIRA**, em exercício no cargo de “chefe de edição de multimídia”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de janeiro de 2023 e término no dia 26 de janeiro de 2023, sendo 10 (dez) dias em gozo, conversão de 1/3 em abono pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente em momento oportuno. Devendo retornar ao trabalho em 27 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 17 de janeiro de 2023.


Vereador **ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

17/01/23 a _____

Nilma Lopes Santana

